



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3548 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987.

Cria Escolas Multigraduadas no município de Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do Processo nº 1001/001197/CC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas, no município de Vilhena, as seguintes Escolas Multigraduadas:

Clemente Humberto Selhorst, localizada no Rio Pires de Sá - Chacaras;

São Pedro, localizada na linha C-4 Rio Toleuri; e

Roque Kurtz, localizada na linha 85, Kapa 72 - Setor Rio Ouro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia , em 09 de dezembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



48211112187
1453

DECRETO Nº 2248, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

Cria escolas Municipais
das no município de
Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição do Estado e, conforme consta do processo nº 1031/001197/CC,

D E C R E T O

Art. 1º - Ficam criadas, no município de Vilhena, as seguintes Escolas Municipais:

- 1 - Clemente Humberto Belhorat, localizada na Vila Pires de Sá - Chapecó;
- 2 - São Pedro, localizada na linha C-4 Rio Itaipava;
- 3 - Ruy de Azevedo, localizada na linha B2, Kado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de dezembro de 1987, 90ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador